



EDITAL SEMEDI N.º06/2018

Convocação para Distribuição de Aulas Extraordinárias (Hora-aula)

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve, **revoga o Edital nº 04.2018¹**, e:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS**. A atribuição das aulas será para sanar a demanda inicial para o ano letivo de 2018 por **60 dias, tendo em vista a substituição por Profissionais Efetivos previsto no Concurso Público N°001/2017**, no local, data e horários estabelecidos abaixo:

Data: 15/02/2018

Local: Auditório do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR.

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 575

HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
18h	ENSINO ESPECIAL	1º A 20º
19h	CLASSIFICAÇÃO GERAL	1º a 100º

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2018.

Vandecy Silva Dutra

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

¹ Sobre anulação e revogação, as seguintes Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 53 da Lei nº 9.784/99: "Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; "Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; Lei nº 9.784/99, "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."